



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 2 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 33 03/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 834.401,75 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 34 03/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 35 19/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 253.428,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 36 19/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 203.651,00 (Duzentos e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 37 29/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 352.488,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OGV2ELJDHSLVHAYLILI+HQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 36
18/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 203.651,00(Duzentos e Tres Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	58.878,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.878,00
		Total da Unidade R\$	58.878,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	31.352,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.352,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	72.539,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.539,00
		Total da Unidade R\$	103.891,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	40.882,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.882,00
		Total da Unidade R\$	40.882,00
		Valor Total Suplementado R\$	203.651,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 203.651,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 19 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2021.12.02 16:58:14
-03'00'